



PAULÍNIA
PREFEITURA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA

Diário Oficial - Ano XXVIII - Edição 1.651 - 28 de Junho de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPOS PARA BOMBA DE INFUSÃO

DATA E HORA LIMITE PARA CREDENCIAMENTO NO SITIO DA CAIXA ATÉ: 12/07/2021 às 08h30

DATA E HORA LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 12/07/2021 às 09h

INÍCIO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANCES: 12/07/2021 às 10h30

OBTENÇÃO DO EDITAL: gratuito através do sítio www.paulinia.sp.gov.br/editais ou www.licitacoes.caixa.gov.br.

Paulínia, 25 de junho de 2021.

EDNILSON CAZELLATO
Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2021

OBJETO: Aquisição de materiais para assistência respiratória

DATA E HORA LIMITE PARA CREDENCIAMENTO NO SITIO DA CAIXA ATÉ: 15/07/2021 às 08h30

DATA E HORA LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 15/07/2021 às 09h

INÍCIO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANCES: 15/07/2021 às 10h30

OBTENÇÃO DO EDITAL: gratuito através do sítio www.paulinia.sp.gov.br/editais ou www.licitacoes.caixa.gov.br.

Paulínia, 28 de junho de 2021

EDNILSON CAZELLATO
Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2021

PROTOCOLO Nº 7625/2021

SC Nº 596/2021 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CHIP 4G COM FORNECIMENTO DE INTERNET

Em face dos elementos constantes no presente protocolado administrativo e ao disposto no artigo 43, VI da Lei de Licitações e Contratos, HOMOLOGO e ADJUDICO o Pregão Eletrônico nº 40/2021 referente ao REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CHIP 4G COM FORNECIMENTO DE INTERNET.

CNPJ: 02.421.421/0001-11 Razão Social: TIM S A					
1ª	Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
	01	11.000	UNID.	FORNECIMENTO DE CHIP 4G COM PACOTE DE NO MÍNIMO 10 GB DE INTERNET	R\$ 9,60

Autorizo a despesa para a emissão de Ordem de Serviço à detentora da ata pela

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, observando-se o descrito nos cadernos que compuseram a licitação e a respectiva Ata de Registro de Preços.

Paulínia, 28 de junho de 2021.

EDNILSON CAZELLATO
PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2021

PROTOCOLO Nº 2489/2021

SC Nº 174/2021 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) EM SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO, COM COMODATO DE INSTRUMENTAIS/EQUIPAMENTOS CIRÚRGICOS PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS E OUTROS PROCEDIMENTOS ORTOPÉDICOS

HOMOLOGO E ADJUDICO a presente licitação em favor das empresas:

CNPJ: 55.121.602/0001-99 Razão Social: DIBRON COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS EIRELI			
LOTE 03			
Item: 26	- Valor Unitário:	R\$	1.120,00
Item: 27	- Valor Unitário:	R\$	1.096,39
Valor total do lote 03: R\$ 44.327,80			
LOTE 06			
Item: 38	- Valor Unitário:	R\$	183,81
Item: 39	- Valor Unitário:	R\$	299,90
Item: 40	- Valor Unitário:	R\$	15,34
Item: 41	- Valor Unitário:	R\$	27,71
Item: 42	- Valor Unitário:	R\$	275,48
Item: 43	- Valor Unitário:	R\$	8,05
Valor total do lote 06: R\$ 59.561,60			
LOTE 08			
Item: 56	- Valor Unitário:	R\$	13,00
Valor total do lote 08: R\$ 780,00			
LOTE 11			
Item: 59	- Valor Unitário:	R\$	13,44
Valor total do lote 11: R\$ 806,40			
LOTE 13			
Item: 61	- Valor Unitário:	R\$	600,00
Valor total do lote 13: R\$ 36.000,00			
VALOR TOTAL: R\$ 141.475,80			

CNPJ: 43.420.629/0001-01 Razão Social: COMERCIO E IMPORTACAO ERECTA LTDA			
LOTE 02			
Item: 15	- Valor Unitário:	R\$	850,00
Item: 16	- Valor Unitário:	R\$	345,10
Item: 17	- Valor Unitário:	R\$	1.671,60
Item: 18	- Valor Unitário:	R\$	147,00
Item: 19	- Valor Unitário:	R\$	1.289,68

Item: 20	- Valor Unitário:	R\$	350,07
Item: 21	- Valor Unitário:	R\$	1.680,00
Item: 22	- Valor Unitário:	R\$	460,00
Item: 23	- Valor Unitário:	R\$	2.100,00
Item: 24	- Valor Unitário:	R\$	1.450,00
Item: 25	- Valor Unitário:	R\$	630,00
Valor total do lote 02: R\$ 130.650,00			
LOTE 18			
Item: 66	- Valor Unitário:	R\$	1.350,80
Valor total do lote 18: R\$ 16.209,60			
VALOR TOTAL: R\$ 146.859,60			

CNPJ: 01.025.974/0001-92			
Razão Social: VINCULA INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE IMPLANTES S.A.			
LOTE 01			
Item: 01	- Valor Unitário:	R\$	977,76
Item: 02	- Valor Unitário:	R\$	274,38
Item: 03	- Valor Unitário:	R\$	449,58
Item: 04	- Valor Unitário:	R\$	27,94
Item: 05	- Valor Unitário:	R\$	101,30
Item: 06	- Valor Unitário:	R\$	361,60
Item: 07	- Valor Unitário:	R\$	996,46
Item: 08	- Valor Unitário:	R\$	977,76
Item: 09	- Valor Unitário:	R\$	1.644,41
Item: 10	- Valor Unitário:	R\$	106,38
Item: 11	- Valor Unitário:	R\$	2.237,91
Item: 12	- Valor Unitário:	R\$	827,26
Item: 13	- Valor Unitário:	R\$	384,96
Item: 14	- Valor Unitário:	R\$	324,19
Valor total do lote 01: R\$ 190.917,40			
VALOR TOTAL: R\$ 190.917,40			

Revogo os lotes: 4, 5, 7, 9, 10, 12, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 25.

Valor Total da Licitação: **R\$ 479.252,80** de acordo com a classificação declarada pela Sr^a. Pregoeira e constante da ATA de Sessão Pública de Pregão, na qual as referidas empresas sagraram-se vencedoras. Autorizo o empenho. À SMF para prosseguimento.

Paulínia, 28 de junho de 2021.

EDNILSON CAZELLATO

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Recursos Humanos comunica aos servidores ativos quanto a obrigatoriedade da entrega da Declaração de Bens e Valores conforme disposto no artigo 13 da Lei Federal nº 8.429/1992.

FORMA DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO: Declaração de próprio punho ou Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física que foi entregue à Receita Federal em 2021 – ano base 2020, nos termos do §1º do art. 13 da Lei Federal 8.429/92. A Declaração deverá ser entregue em envelope pardo lacrado. Por fora do envelope, deverá constar “Declaração de Bens e Valores” bem como o nome completo, matrícula e ano.

Os servidores isentos de imposto de renda deverão encaminhar Declaração Formal neste sentido, à qual deverá ser acondicionada em envelope pardo e devidamente lacrado e identificado.

PRAZO DE ENTREGA: 23/07/2021 junto à unidade de lotação, que após encaminhará em lotes os envelopes à Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

Alerta-se que, a entrega é obrigatória e seu descumprimento acarretará na aplicação de sanção prevista na Lei Federal de nº. 8.429/92.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 003 / 2021

“CONSTITUI A COMISSÃO DO PROCESSO DE REMOÇÃO 2021 / VIGÊNCIA 2022 DE DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA”.

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA, no uso de suas atribuições, considerando a instituição do Sistema Municipal de Ensino pela Lei Complementar n.º 50/2011, **R E S O L V E:**

I. Constituir comissão do processo de remoção 2021 / vigência 2022 de Diretor de Unidade Escolar, conforme segue:

PRESIDENTE: MEIRE TEREZINHA MULLER PALOMAR

MEMBROS:

1. ANA CLAUDIA SILVEIRA DA SILVA BERNARDO
2. ANDRESSA GALDINO DA LUZ
3. CARMEM APARECIDA DOS SANTOS BORNANCIN
4. CÁTIA LORENCINI
5. CLAUDINÉIA PÊGO DA SILVA NUNES
6. EMÉRITA EMILIA DOS SANTOS GERVENUTTI
7. LUCILENE GONÇALVES DA SILVA PRADO
8. RITA SIMONE DE FARIA CARDEAL
9. ROBERTA PAULA FURLAN
10. ROSÂNGELA CRISTIANI LORENZI KIILL
11. SILAS MARCOS DE MORAIS
12. SIMONE VINCOLETTI LACERDA DA SILVA

II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

CUMPRE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 21 de junho de 2021.

MEIRE TEREZINHA MÜLLER PALOMAR
Secretária Municipal de Educação

Lavrada na Secretaria Municipal de Educação na data supra.

PORTARIA N.º 004 / 2021

“DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DO PROCESSO DE REMOÇÃO 2021 / VIGÊNCIA 2022 DE PROFESSORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA”.

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA, no uso de suas atribuições, considerando a instituição do Sistema Municipal de Ensino pela Lei Complementar n.º 50/2011, **R E S O L V E:**

Art. 1º - Constituir comissão do processo de remoção 2021 / vigência 2022 de Professores, conforme segue:

PRESIDENTE: MEIRE TEREZINHA MÜLLER PALOMAR

MEMBROS:

1. ADRIANA IGNÁCIO DE CAMPOS MERONI
2. ALESSANDRA COLLAÇO GONÇALVES MERAY
3. HENRIQUE MARQUES MENDONÇA
4. JULIANA MOTA DE ASSIS SILVA
5. MÁRCIO JOSÉ FERREIRA

Art.º 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

CUMPRE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 21 de junho de 2021.

MEIRE TEREZINHA MÜLLER PALOMAR

Secretária Municipal de Educação

Lavrada na Secretaria Municipal de Educação na data supra.

PORTARIA N.º 005 / 2021

“DESIGNA SERVIDORA COORDENADORA MUNICIPAL PBF – PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA NA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA, no uso de suas atribuições, **R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar a Senhora **SIMONE ESTHER BIONDO ROCHA**, matrícula nº 8.172-8, Coordenadora Municipal PBF – Programa Bolsa Família na Educação no município de Paulínia.

Art.º 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário

CUMPRE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 28 de junho de 2021.

MEIRE TEREZINHA MÜLLER PALOMAR

Secretária Municipal de Educação

Lavrada na Secretaria Municipal de Educação na data supra.

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paulínia convoca o servidor **Ricardo Donisete Ferreira de Souza**, matrícula nº 8474-3, a se apresentar **IMEDIATAMENTE** à Secretaria Municipal de Educação com a finalidade de regularização de sua situação funcional.

Paulínia, 25 de junho de 2021.

MEIRE T. MÜLLER PALOMAR

Secretária Municipal de Educação

PAULIPREV

APOSTILA RETIFICATÓRIA N° 85/2021

BEATRIZ DE LOURDES NASCIMENTO BORLINA BERNARDI, Diretora Previdenciária e Atuária do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia - PAULIPREV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a segurada **MALBA VIRGINIA ARAGÃO** foi aposentada nos termos artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos integrais calculados pela última remuneração e reajuste pela paridade, conforme Portaria nº 094/2017;

CONSIDERANDO, que o E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos autos do TC nº 22503/989/18-8, julgou ilegal o ato concessório de aposentadoria, negando-lhe o registro.

CONSIDERANDO que os valores percebidos pela segurada até a presente data são alcançados pela irrepetibilidade, posto que recebidos de boa-fé;

CONSIDERANDO, mais, que foi assegurado direito de defesa e contraditório à segurada, conforme Processo Administrativo nº 014/2017;

DECIDE:

1. RETIFICAR o ato de concessão de aposentadoria à segurada MALBA VIRGINIA ARAGÃO, RG 10.382.044-9-SSP/SP, CPF 068.494.118-02, NIT 1.700.561.185-1, para constar, como Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição nos termos do § 1º, III, “a” do art. 40 da CF, tendo como valor inicial do benefício, o valor de R\$ 7.033,92 (sete mil setecentos e trinta e três reais e noventa e dois centa-

vos), conforme memória de cálculo anexa.

2. DETERMINAR a imediata adequação do valor dos proventos devidos à segurada, a partir da competência 06/2021, sendo indevida qualquer compensação ou restituição dos valores percebidos pela segurada.

Esta Apostila Retificatória entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da concessão do benefício, a saber, 04 de abril de 2017.

Paulínia, aos 22 de junho de 2021.

BEATRIZ DE L. N. BORLINA BERNARDI

Diretora Previdenciária e Atuária

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA N° 3036/2021

“REENQUADRAMENTO DE SERVIDOR COM FUNDAMENTO NA ESCOLARIDADE LEI N.º 3.719/19”

Vereador Fábio de Paula Valadão, Presidente da Câmara Municipal de Paulínia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, com base no § 1º do art. 6-B da Lei Municipal n.º 3.719/19, o reenquadramento funcional em razão de escolaridade superior a exigida no concurso público, a servidora efetiva Cirene Claudia dos Santos, a partir desta data, a saber.

Cumpra-se.

Publique-se.

Paulínia, 25 de junho de 2021

FÁBIO DE PAULA VALADÃO

Presidente



INFORME AOS SERVIDORES ATIVOS E APOSENTADOS

A Prefeitura de Paulínia, por meio da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, informa que o contrato de Chamamento Público entre a Prefeitura Municipal de Paulínia e a Unimed Campinas será encerrado em 28 de julho.

Um novo processo de licitação já foi iniciado e está em fase de conclusão.

A SMRH informará em breve os procedimentos de adesão ao novo plano.

Secretaria Municipal de
RECURSOS HUMANOS